MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°51/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Georges Mandu.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Georges Mandu.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 13.666 Pág. 74
Em 05 12 /2023